



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº. 1211/2020.
Dispensa de Licitação nº. 48/2020.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 12/08/2020.

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM S-500 CONFORME METAS
APROVADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
– SEDEC/MDR**



MUNICIPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando a necessidade de contratação da empresa para a realização dos serviços objeto do presente processo, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 12 de agosto de 2020.

Enf^a Fábria Richter
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM S-500 CONFORME METAS APROVADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEDEC/MDR

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 48.2020, solicitada pela Secretaria Municipal de Des, para **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM S-500 CONFORME METAS APROVADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEDEC/MDR** Contratado: **COQUEIRO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 97.005.581/0006-09, Valor total: **Valor Total: 11.200,00** (Onze mil e duzentos reais). Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Cristal, 12 de agosto de 2020.

Enfa Fábria Richter
Prefeita Municipal